



REF PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSF/RN Nº 2024.04.0057

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana.

ASSUNTO: Contratação de pessoa Jurídica 3F LTDA-EPP detentora dos direitos da OrçaFascio, nos módulos, Orçamento, Bases Adicionais e Medição de Obras.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de pessoa Jurídica detentora dos direitos da OrçaFascio, nos módulos, Orçamento, Bases Adicionais e Medição de Obras., junto à empresa 3F LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.484.444/0001-45, com endereço a Avenida Portugal 1002 Centro de Santo André/SP, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, com a importância global estimada de R\$ 5.990,00.

2- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

3- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 07 de Maio de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal